



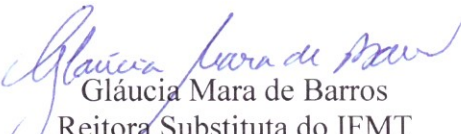
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº 022/2017/ PROEN/IFMT

Alteração nos critérios de correção das Provas Objetivas – Cursos Técnicos – Subsequentes (Pós-Médio) Edital 022/2017.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público, alteração dos critérios da correção das provas objetivas, no item 4.1.4.

“4.1.4 Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que obtiver nota zero nas provas objetivas de língua portuguesa e matemática, que compõem o certame seletivo”.

Cuiabá – MT, 17 de julho de 2017.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017
DOU nº 78, de 25/04/2017